



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 005, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo, na Câmara Municipal, no dia 23 de março do corrente.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica Decretado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Pracinha, no dia 23 de março do corrente.

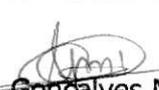
Art. 2º - Por absoluta necessidade e no interesse da Administração, o Presidente da Câmara poderá convocar os funcionários para prestação de serviços naquele dia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 20 de março de 2018.

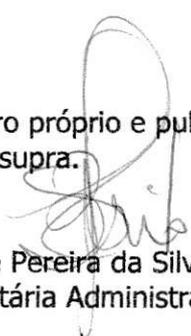

Sergio Aparecido Perrud
= Presidente da Câmara =


Amauri Gomes Dias
= Vice-Presidente =


Alan Gonçalves Maia
= 1º Secretário =


Jandira de Almeida Rissato
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =